Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA N.º 16/2022 DE 29 de AGOSTO de 2022.

"Revogar a Gratificação pela Dedicação Exclusiva concedida ao servidor público municipal, Givanildo José de Paula, constante no Art.1° da portaria 018/2019 de 22 de outubro de 2019 e dá outras providências".

Renato César de Freitas; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do Art. 71 – Seção II – Das Atribuições do Prefeito, previstas na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

CONSIDERANDO, que o inciso I do Art. 78 e Art. 82 da Lei Orgânica do **Município de Cassilândia- MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito; e**

CONSIDERANDO, ainda, que a alínea "b", incisos II e Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia -MS, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Art. 47, seus incisos e parágrafos constantes na Lei Complementar Municipal N° 206/2018, de 05 de abril de 2018, dispõe sobre a concessão de gratificação regulamentada através do Decreto Municipal N° 3.301/2018, 02 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga-se a partir de 01 de setembro de 2022 a Gratificação pela Dedicação Exclusiva constante no Art.1° da portaria 018/2019 de 22 de outubro de 2019 e ora concedida, ao servidor municipal Givanildo José de Paula, matrícula n° 1755, concursado no cargo efetivo de Artífice Hidráulica e Esgoto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (29) dia do mês de agosto de 2022.

Renato César de Freitas
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134 Centro-Cassilândia-MS.
CEP 79540-000-CNPJ: 03.342.920/0001-86

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO "POR VALOR" Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação "POR VALOR" nº 025/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **SIRLEY FERREIRA DE LIMA (ARTES GRÁFICAS RE-LUZ),** inscrita no **CNPJ sob o nº 14.409.065/0001-08**, no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, referente à contratação de **"SERVIÇOS GRÁFICOS (divulgação em lista telefônica)",** para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 25 de agosto de 2022

Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 022/2022** da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do **Processo Licitatório nº 025/2022,** com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada na **"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS",** com a empresa **N.L.M ZATI JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.019.186/0001-44**, no valor de **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais),** para a Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à aquisição dos matérias da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 17 de agosto de 2022

Divino José da Silva
Presidente

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

Divino José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, apresente os documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, homologado através do Edital nº 001/2021.

O convocado deverá comparecer na Câmara Municipal – Recursos Humanos, sito a Rua Amin José, 356 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Comprovante do CPF (CIC);
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Casamento ou, se solteiro, Certidão de Nascimento;
5. Certificado Militar ou equivalente que comprove estar em dia com as obrigações militares;
6. Comprovante de Residência.

OUTROS DOCUMENTOS:

1. 01 Foto 3 x 4 recente para o prontuário do estagiário;
2. Atestado de matrícula (CÓPIA);
3. Certidão Criminal – constando não ter sofrido condenação criminal -fornecida pelo Cartório de Distribuição do Fórum das cidades em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos – (fornecida pelo Tribunal de Justiça no site www.tjms.jus.br, para o residente no Mato Grosso do Sul);
4. Certidão da Justiça Eleitoral – constando estar em gozo dos direitos políticos (fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, podendo ser obtida no site www.tre-ms.gov.br).

DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
005	BRUNO DIAS PEREIRA

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 29 de agosto de 2022.

DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE, SOB A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/09/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
Cassilândia-MS, 29 de agosto de 2022.
VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2022 – CHAMADA PUBLICA N° 003/2020.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – CLÍNICA MÉDICA CASTRO LTDA
OBJETO: Mediante este **TERMO DE RESCISÃO**, fica encerrado o Termo de Credenciamento com a empresa **CLÍNICA MÉDICA CASTRO LTDA.**
Data – 26/08/2022.

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	**039**	**NOTA DE EMPENHO Nº:**	**002386**	**DATA:**	**27/07/2022**	**VALOR R$:**	**16.000,00**
CREDOR:	**CLEITON DA SILVA BORGES**						
DOTAÇÃO:							
67	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**						
67.10.1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**						
67.101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**						
04.122.0038-2.028	**MANUTENÇÃO SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**						
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2004 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)